



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MESSIAS

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 304/2021, do Vereador Marlon Luz (MDB), Institui a obrigatoriedade de estações de recarga de baterias de veículos elétricos em vias públicas no Município de São Paulo.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619

e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 630/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 20/04/2022

Outra Assinatura

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 10/05/2022